



## DESPACHO n.º 1/2017

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof. Doutor Jorge Veríssimo, foram estabelecidos os seguintes prazos, no ano letivo 2016/2017, para o **pedido do Estatuto de Trabalhador-Estudante**, da Pós-Graduação em Storytelling :

- até ao dia **27 de fevereiro de 2017** (neste caso, o estatuto será válido para o 1º e 2º semestres);
- até ao dia **15 de maio de 2017** (neste caso, o estatuto será válido apenas para o 2º semestre).

Lisboa, 17 de janeiro de 2017

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



---

Prof. Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo

Professor Coordenador